

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAREDES DE DRYWALL E FORRO DE GESSO

ACARTONADO NA SEDE ADMINISTRATIVA DE PALMARES DO SUL.

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

DATA: 20 DE MARÇO DE 2025

LOCAL: R. NSA SENHORA DOS NAVEGANTES 442 - PALMARES DO SUL, RS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE EXECUTIVO
DE REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
PALMARES DO SUL.
PAREDES E FORRO EM DRYWALL

ÍNDICE

1. SERVIÇOS INICIAIS E RESPONSABILIDADES.....	3
2. EXECUÇÃO DE FORRO E PAREDES EM DRYWALL	5
2.1 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES.	5
2.1.1 DIVISÓRIAS.....	5
2.1.2 FORROS DE GESSO	5
2.1.3 LUMINÁRIAS	5
2.2 RECOMPOSIÇÕES.....	6
2.2.1 FORRO DE GESSO.....	6
2.3 FORRO	6
2.3.1 FORRO DE DRYWALL.....	6
2.3.2 MATERIAIS UTILIZADOS	6
2.3.3 EXECUÇÃO DO FORRO	7
2.3.4 CONTROLE DE QUALIDADE	8
2.3.5 SEGURANÇA.....	8
2.4 PAREDES	8
2.4.1 PAREDE DE DRYWALL	8
2.4.2 MATERIAIS UTILIZADOS	9
2.4.3 EXECUÇÃO DAS PAREDES	9
2.4.4 CONTROLE DE QUALIDADE	10
2.4.5 SEGURANÇA.....	10
3. PRAZOS.....	11
4. SERVIÇOS FINAIS.....	11
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	11

REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO

1. SERVIÇOS INICIAIS E RESPONSABILIDADES

Deverá ser recolhida a Anotação de Responsabilidade Técnica da execução da totalidade dos serviços referente a esta obra.

A contratada fará uma placa de identificação da obra, com dimensões de 2,00m x 1,00m. A estrutura de sustentação da placa deverá ser em madeira e a fixação e conservação da mesma são de responsabilidade da empresa contratada. A placa de obra deverá ser colocada, em um prazo de 10 dias após assinatura do termo de início da obra, colocada em local definida pela fiscalização da obra.

Caso haja alterações na estrutura ou na área construída do prédio deverão ser aprovados projetos junto a prefeitura municipal.

A contratada deverá construir barraco provisório para armazenamento de materiais e ferramentas.

É de responsabilidade da contratante o fornecimento de água e energia para a realização das obras.

É de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços da reforma, o total conhecimento dos projetos de arquitetura, detalhes construtivos, normas de trabalho e regulamentos referentes à execução deste serviço, sendo necessária a visitação ao local da obra.

Nenhuma alteração nos projetos, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, poderá ser feita sem autorização dos autores do projeto ou do setor responsável da Prefeitura Municipal.

A empresa contratada é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

A contratada deverá verificar na sua totalidade os projetos, listas de materiais e memorial descritivo.

A contratada será responsável por todas as etapas, desde a compra da matéria prima até a entrega da obra.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente NR-18, a contratada fica obrigada a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

Para início da obra deverá ser lavrado um termo de início de obra.

No recebimento da obra, a Prefeitura Municipal, juntamente com Responsável Técnico, irá vistoriar a mesma, e caso aprovado, será lavrado um termo de entrega e recebimento que deverá ser assinado pelas partes interessadas.

No caso de os trabalhos não serem satisfatórios, mas estarem concluídos, a empresa contratada deverá executar todas as correções ou complementos solicitados pela fiscalização da Obra. Após, deverá ser feito pela contratada novo termo para recebimento.

A contratada garantirá os trabalhos executados, falhas de materiais e mão de obra, além do método de execução dos serviços.

A garantia deverá ser de conformidade com a legislação vigente e passará a vigorar a partir da data do recebimento do termo de entrega da obra.

Durante o prazo de garantia, a contratada se obriga a substituir qualquer material ou serviço que apresentar defeito, não aceitando, porém, reposição efetuada por terceiros sem autorização da fiscalização da obra.

Será exigido diário de obras para controle da fiscalização estando este sempre atualizado.

Caberá a contratada o fornecimento de todas as ferramentas, máquinas necessárias à boa execução dos serviços, bem como o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, necessários à segurança dos operários e pessoais da obra. Estes preceitos deverão seguir as normas vigentes.

Todos os serviços deverão ter a orientação e respaldo da fiscalização da obra, e qualquer dúvida ou dificuldade de interpretação deverá ser consultada sob pena de ter-se que refazer os serviços propostos.

Ao receber este documento, a contratada assume todas responsabilidades acima citadas, bem como se compromete a cumprir os itens abaixo descritos com rigor e perfeição.

2. EXECUÇÃO DE FORRO E PAREDES EM DRYWALL

Nos subitens abaixo serão apresentados os itens a serem realizadas nos ambientes, seus detalhes construtivos e exigências deste projeto.

2.1 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES.

2.1.1 DIVISÓRIAS

Inicialmente deverão ser removidas todas divisórias existentes no local, sendo as mesmas levadas para local indicado pela prefeitura municipal.

As remoções serão feitas cuidadosamente, a fins de permitir o reaproveitamento das divisórias.

2.1.2 FORROS DE GESSO

Deverão ser removidos os forros de gesso nos perímetros indicados no projeto de forro, a fins de posterior recomposição.

As áreas demolidas deverão ser demarcadas e cortadas com auxílio de ferramenta manual ou mecânica, desde que não gere vibrações capazes de danificar os forros existentes.

As remoções devem ser destinadas a local apropriado sob responsabilidade da contratada.

2.1.3 LUMINÁRIAS

Todas luminárias existentes deverão ser retiradas antes do inicio do serviço.

As peças deverão ser levadas para local indicado pela prefeitura municipal.

2.2 RECOMPOSIÇÕES

2.2.1 FORRO DE GESSO

Nos locais onde foram feitas as demolições de forro de gesso convencional, e onde encontram-se as luminárias existentes, deverá ser realizada recomposição do forro de gesso, com placas de tamanho semelhante e negativos de gesso de modelo idêntico.

2.3 FORRO

2.3.1 FORRO DE DRYWALL

Este item tem como objetivo estabelecer as diretrizes técnicas para a execução de forro em drywall, garantindo a qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR 15758 (Sistemas de Chapas para Drywall - Requisitos) e NBR 14715 (Execução de Revestimentos de Paredes e Forros em Chapas de Gesso para Drywall).

2.3.2 MATERIAIS UTILIZADOS

- Chapas de gesso acartonado (drywall):

Espessura: 12,5 mm, conforme especificação do projeto.

Tipo: Standard (ST) para áreas internas ou resistente à umidade (RU) para áreas úmidas, conforme necessidade.

- Perfis metálicos:

Perfil U (guias): 48 mm x 30 mm x 0,6 mm.

Perfil C (montantes): 48 mm x 37 mm x 0,6 mm.

Acessórios: cantoneiras, suportes e fixadores.

- Fixadores:

Parafusos autoperfurantes para drywall: 25 mm ou 38 mm, conforme a espessura da chapa.

Buchas e parafusos para fixação na estrutura existente.

- Massas e fitas:

Massa para acabamento (acabamento fino).
Fita de papel ou tela para junção das chapas.

2.3.3 EXECUÇÃO DO FORRO

- Preparação da Área

Verificar o nivelamento da estrutura existente (laje ou forro anterior).
Limpar a área de trabalho, removendo detritos e obstáculos.
Marcar no piso e nas paredes a altura desejada do forro, utilizando nível a laser ou nível de bolha.

- Instalação dos Perfis Metálicos

Fixar os perfis U (guias) nas paredes, seguindo as marcações de altura.
Instalar os perfis C (montantes) no sentido transversal, com espaçamento máximo de 50 cm entre eles.
Garantir o nivelamento e alinhamento dos perfis, utilizando tirantes ou suportes para fixação na laje/estrutura de telhado.

- Fixação das Chapas de Drywall

Posicionar as chapas de drywall perpendicularmente aos perfis C, com junta desencontrada para maior resistência.
Fixar as chapas com parafusos autoperfurantes, mantendo um espaçamento de 15 cm entre eles e 2 cm das bordas.
Evitar sobrepessão nos parafusos para não danificar as chapas.

- Acabamento das Juntas

Aplicar massa nas juntas entre as chapas e sobre os parafusos.
Colar fita de papel ou tela sobre as juntas e aplicar uma segunda camada de massa.

Lixar o acabamento após a secagem da massa, garantindo superfície lisa e uniforme.

2.3.4 CONTROLE DE QUALIDADE

Verificar o nivelamento e alinhamento dos perfis metálicos.

Garantir a fixação adequada das chapas, sem folgas ou trincas.

Assegurar que as juntas estejam bem acabadas e lisas.

2.3.5 SEGURANÇA

Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas, óculos, máscara e capacete.

Seguir as normas de segurança do trabalho, especialmente em altura.

2.4 PAREDES

2.4.1 PAREDE DE DRYWALL

Este item tem como objetivo estabelecer as diretrizes técnicas para a execução de forro em drywall, garantindo a qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, em especial a NBR 15758 (Sistemas de Chapas para Drywall - Requisitos) e NBR 14715 (Execução de Revestimentos de Paredes e Forros em Chapas de Gesso para Drywall).

Durante a execução dos serviços, sendo conveniente ao órgão municipal a qualquer tempo, poderá ser solicitado que seja feita pausa nos trabalhos para que outros, exemplo instalações elétricas, tubulações de ar condicionado, etc..., sendo necessária a combinação entre as empresas executoras, para que os trabalhos aconteçam em conjunto e em harmonia, sem que afete o cronograma de entrega de nem um dos trabalhos.

2.4.2 MATERIAIS UTILIZADOS

- Chapas de gesso acartonado (drywall):

Espessura: 12,5 mm, conforme especificação do projeto.

Tipo: Standard (ST) para áreas internas ou resistente à umidade (RU) para áreas úmidas, conforme necessidade.

- Perfis metálicos:

Perfil U (guias): 70 mm x 30 mm x 0,6 mm.

Perfil C (montantes): 70 mm x 37 mm x 0,6 mm.

Acessórios: cantoneiras, suportes e fixadores.

- Fixadores:

Parafusos autoperfurantes para drywall: 25 mm ou 38 mm, conforme a espessura da chapa.

Buchas e parafusos para fixação na estrutura existente.

- Massas e fitas:

Massa para acabamento (acabamento fino).

Fita de papel ou tela para junção das chapas.

2.4.3 EXECUÇÃO DAS PAREDES

- Preparação da Área

Verificar o nivelamento do piso e teto.

Limpar a área de trabalho, removendo detritos e obstáculos.

Marcar no piso e teto o posicionamento da parede, utilizando nível a laser ou nível de bolha.

- Instalação dos Perfis Metálicos

Fixar os perfis U (guias) no piso e teto, seguindo as marcações de posicionamento.

Instalar os perfis C (montantes) verticalmente, com espaçamento máximo de 60 cm entre eles.

Garantir o nivelamento e alinhamento dos perfis, utilizando suportes ou fixadores adicionais, se necessário.

- Fixação das Chapas de Drywall

Posicionar as chapas de drywall verticalmente, com junta desencontrada para maior resistência.

Fixar as chapas com parafusos autoperfurantes, mantendo um espaçamento de 15 cm entre eles e 2 cm das bordas.

Evitar sobrepressão nos parafusos para não danificar as chapas.

- Acabamento das Juntas

Aplicar massa nas juntas entre as chapas e sobre os parafusos.

Colar fita de papel ou tela sobre as juntas e aplicar uma segunda camada de massa.

Lixar o acabamento após a secagem da massa, garantindo superfície lisa e uniforme.

2.4.4 CONTROLE DE QUALIDADE

Verificar o nivelamento e alinhamento dos perfis metálicos.

Garantir a fixação adequada das chapas, sem folgas ou trincas.

Assegurar que as juntas estejam bem acabadas e lisas.

2.4.5 SEGURANÇA

Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas, óculos, máscara e capacete.

Seguir as normas de segurança do trabalho, especialmente em altura.

3. PRAZOS

O prazo estipulado para a execução dos serviços é de 90 dias, contando da assinatura da Ordem de Início.

4. SERVIÇOS FINAIS

A obra será entregue perfeitamente limpa em todas as dependências internas e externas, sendo que todo material proveniente da mesma, deverá ser levado a local adequado pela empresa contratada.

Quaisquer mudanças nos itens ou formas construtivas acima citados, sem o aval da Prefeitura Municipal, bem como a má execução dos serviços constatada pelo fiscal da obra, está sujeita a não aprovação e reexecução do serviço, sendo que por estes motivos, não será admitido aditivo ou qualquer outra forma de reembolso a empresa contratada.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Durante a execução dos serviços, sendo conveniente ao órgão municipal a qualquer tempo, poderá ser solicitado que seja feita pausa nos trabalhos para que outros, exemplo instalações elétricas, tubulações de ar condicionado, etc..., sendo necessária a combinação entre as empresas executoras, para que os trabalhos aconteçam em conjunto e em harmonia, sem que afete o cronograma de entrega de nem um dos trabalhos.

As plantas listadas de 01 a 05, planilha orçamentária e detalhamentos complementam este memorial descritivo, e devem estar sempre a disposição durante a obra.



Palmares do Sul, 15 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Palmares do Sul

Fábio Santos dos Santos
Engenheiro Civil, Esp. – CREA 208.269